



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**

REQUERIMENTO

GABINETE DO PRESIDENTE

CUMPRIMENTO EFETIVO DO ART 205 DO CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL

Prezado Senhor,

Requeiro a Vossa Excelência que, após a devida apreciação pelo Plenário e em conformidade com os termos regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sumé Manoel Lourenço Queiroz Duarte, à Secretária Municipal de Administração Maria do Socorro Queiroz Duarte e à Vigilância Sanitária, solicitando o cumprimento efetivo do Art. 205 do Código de Posturas Municipal, o qual determina que:

"Os cães usando coleiras e focinheiras poderão permanecer nas vias públicas, desde que em companhia de seu dono ou responsável, respondendo estes pelos danos que o animal causar a terceiros."

Tal solicitação se faz necessária em razão do aumento na circulação de animais de médio e grande porte soltos em vias públicas, sem o devido acompanhamento de seus donos ou responsáveis, o que tem gerado risco à integridade física dos cidadãos, especialmente crianças e idosos, além de causar transtornos em espaços públicos como praças, calçadas e escolas.

Dessa forma, requer-se a intensificação da fiscalização e a aplicação das medidas cabíveis previstas no Código de Posturas, visando a segurança da população e a preservação da ordem pública.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250701102043
Título	CUMPRIMENTO EFETIVO DO ART 205 DO CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL
Tipo da matéria	REQUERIMENTO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	01/07/2025 10:24
Data/hora autorização	01/07/2025 10:24
Data de circulação	02/07/2025
Diário Oficial	Edição nº 00112, data 02/07/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por	JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 02/07/2025 — Edição 00112. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250701102043&link=CMSU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/07/2026 13:53



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250701102043**, intitulada **CUMPRIMENTO EFETIVO DO ART 205 DO CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

Publicação: 01/07/2025 10:24 | **Autorização:** 01/07/2025 10:24 | **Circulação:** 02/07/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00112, 02/07/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada por **VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA**, autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

RESUMO DO OBJETO

Solicita ao Prefeito Municipal, à Secretária Municipal de Administração e à Vigilância Sanitária o cumprimento efetivo do Art. 205 do Código de Posturas Municipal, que determina que cães usando coleiras e focinheiras poderão permanecer em vias públicas somente quando acompanhados por dono ou responsável, que responderão por danos a terceiros, em razão do aumento da circulação de animais de médio e grande porte soltos em vias públicas sem acompanhamento, gerando risco à integridade física de cidadãos, especialmente crianças e idosos, e transtornos em praças, calçadas e escolas, requerendo a intensificação da fiscalização e aplicação das medidas cabíveis para segurança da população e ordem pública.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250701102043&link=CMSU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 13:53